



## FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 122/2023 – D.O.E. de 01/03/2023

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 – D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

### GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO (GPDIC – FAC-FEA)

#### EDITAL 01/2024.2

A Coordenação do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FAC-FEA, no uso de suas atribuições e amparado no Regimento Interno de Pesquisa, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o **GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO INTERNACIONAL CONTEMPORÂNEO (GPDIC)**, do curso de Direito da FAC-FEA, sob liderança do Prof. Me. Luciano Meneguetti, durante o período de **11 a 20 de setembro de 2024**.

#### 1. BREVE HISTÓRICO DO GPDIC

1.1. Fundado em 2012 e atuado ativamente desde então, o CPDIC atua predominantemente na área das Ciências Sociais Aplicadas (Direito), mais especificamente no âmbito do Direito Internacional. Tem como objetivo promover o estudo aprofundado acerca da construção do Direito Internacional, mediante a análise de sua formação, evolução e, sobretudo, seu estado normativo e institucional atual e os desafios enfrentados por esse ramo da ciência jurídica na contemporaneidade.

1.2. A temática principal que será objeto de reuniões, discussões, debates, estudos e pesquisas nos semestres de 2024.2, 2025.1 e 2025.2 será: **“Direito Internacional, Direito Digital e Inteligência Artificial”**.

1.3. As pesquisas e estudos realizados no âmbito do GPDIC têm um caráter tanto teórico como pragmático, voltado ao relacionamento entre os temas teóricos estudados e a sua aplicação prática nacional e internacional, relacionando-os com o pensamento contemporâneo e aos novos paradigmas da produção científica.

1.4. Com isso, as pesquisas e os trabalhos do GPDIC visam à capacitação dos acadêmicos (estudantes e pesquisadores em geral) para a produção científica e realização de projetos por meio de uma reflexão crítica acerca do ordenamento jurídico nacional e internacional, notadamente no tocante à proteção e promoção dos direitos e da dignidade humana em todo o globo, sem perder de vista o ponto sensível da soberania estatal e outros institutos que são pilares na ordem jurídica internacional.

FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – Bairro Santana – CEP 16.050-480 – Araçatuba – SP

Telefone: (18) 3622-8262 - Site: [www.feata.edu.br](http://www.feata.edu.br) / E-mail: [secretaria@feata.edu.br](mailto:secretaria@feata.edu.br)



## FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 122/2023 – D.O.E. de 01/03/2023

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOEDUCACÃO

Além do incentivo e do fomento da pesquisa científica, o GPDIC tem por finalidade contribuir para a formação humanística dos acadêmicos, formação esta indispensável para todo e qualquer segmento que se pretenda atuar no ramo do Direito.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: 11 a 20 de setembro de 2024

2.2. Local: Google Forms: <https://forms.gle/srDuTZCsx9BPBjwv9>

2.3. Vagas: 30 (trinta)

## 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ficha de inscrição que será preenchida exclusivamente através de formulário *Google Forms*, conforme o *link* disponibilizado no item 2.2, devidamente preenchido.

3.2 Apenas serão efetivadas as inscrições que contiverem referido formulário devidamente preenchido com todas as informações requeridas dentro do prazo estipulado no item 2.1.

## 3. REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO GRUPO

3.1 Ser acadêmico devidamente matriculado no curso de Direito ou nos demais cursos mantidos pela FAC-FEA.

3.2 Estudantes e pesquisadores externos (alunos, professores e profissionais que não tenham vínculo com a FAC-FEA), além do preenchimento do formulário disponibilizado no item 2.2., deverão também enviar um breve *Histórico Acadêmico* e *Carta de Intenções* para o e-mail [gpdic2021@gmail.com](mailto:gpdic2021@gmail.com), dentro do prazo de inscrição.

3.3 Ter interesse e disponibilidade de tempo para as atividades de estudos e pesquisas científicas realizadas pelo GPDIC.



## FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 122/2023 – D.O.E. de 01/03/2023

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 - D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

3.4 Apresentar frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nas reuniões e atividades realizadas por ou em que o GPDIC participe.

**3.4.1 A ausência injustificada a três reuniões ou atividades consecutivas do GPDIC implicará no desligamento automático do pesquisador faltante.**

3.5 Apresentar relatórios nos prazos estipulados sobre os resultados parciais das atividades realizadas.

3.6 Estar devidamente inscrito na Plataforma Lattes e ter o Currículo Lattes atualizado: <https://lattes.cnpq.br/>.

3.7 Desenvolver projetos de pesquisa e de iniciação científica.

3.8 Cada pesquisador vinculado ao grupo deverá, ao final do semestre, apresentar um trabalho como resultado parcial das pesquisas realizadas (banner, resenha, resumo expandido ou artigo completo). O tipo do trabalho a ser apresentado por cada pesquisador será definido no início das atividades em conjunto com o Professor líder do GPDIC e de acordo com as aptidões e objetivos individuais do pesquisador, conformados aos objetivos do Grupo. É facultativa a apresentação de outro trabalho aos pesquisadores que estiverem desenvolvendo TCC ou Iniciação Científica.

## 4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO GPDIC

4.1 As atividades do GPDIC serão desenvolvidas seguindo o planejamento elaborado pelo Professor líder, e compreenderão, dentre outras:

- a) pesquisa teórica envolvendo doutrina nacional e estrangeira;
- b) pesquisa jurisprudencial nas Cortes nacionais e internacionais;
- c) elaboração de projetos de pesquisas e artigos científicos;
- d) pesquisa de campo (quando a temática envolvida assim requerer);
- e) debates em julgamentos simulados;



## FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Recredenciada pela Portaria C.E.E./GP nº 122/2023 – D.O.E. de 01/03/2023

Instituto Superior de Educação – Credenciada pelo Parecer C.E.E. nº 302/2006 de 21/06/2006 – D.O.E. de 28/06/2006

GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - DIREITO - PEDAGOGIA - PSICOLOGIA

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU": EDUCAÇÃO ESPECIAL - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - GESTÃO DE NEGÓCIOS - PSICANÁLISE - PSICOPEDAGOGIA

f) apresentação das produções científicas nos eventos científicos da FAC-FEA e em todos aqueles em que o GPDIC participar ou disserem respeito às temáticas objeto de pesquisa do Grupo, dentre outros projetos a serem designados pelo Professor líder do GPDIC.

### 5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todos os alunos e egressos do curso de Direito ou dos demais cursos mantidos pela FAC-FEA poderão participar do o GPDIC. Alunos e egressos de outras instituições de ensino também poderão participar, observadas as disposições dos itens 2.2 e 3.2.

5.2 Após o término do período das inscrições será feita a avaliação das inscrições recebidas e o processo seletivo para composição final do GPDIC no período descrito no item 1.2.

5.3 As atividades desenvolvidas no grupo serão computadas como horas de atividades complementares.

5.4 A lista com o resultado da seleção dos participantes do grupo será publicada em até duas semanas após o encerramento das inscrições.

Araçatuba, São Paulo, 11 de setembro de 2024.

  
Prof. Dr. Rafael Bottaro Gelaleti

COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E  
PÓS-GRADUAÇÃO DA FAC-FEA